DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 496

SUMÁRIO

- DECRETO 002: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 155,700.00 ///CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS/// e dá outras providências."

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Retificação) - REURB.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 034/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BONINAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 13922612000183

DECRETO 002 **Fevereiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 155,700.00 ///CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02030001	155.000,00
	Soma da Unidade:	**155.000,00**

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2066 MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030002	700,00
	Soma da Unidade:	**700,00**
	Total:	**155.700,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1016 AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02030001	155.000,00

2066 MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030002	700,00
	Soma da Unidade:	**155.700,00**
	Total:	**155.700,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BONINAL, 3 de Fevereiro de 2020

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Retificação)
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0132/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua Etvaldo Ataide Síles, nº. 118, Centro - Cidade de Boninal/BA; Com inscrição imobiliária municipal sob nº. **0272**; Que está sob o domínio de **ELIANE DE SOUZA CASTRO,** maior, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 02.483.500-56 SSP/BA e do CPF nº. 244.775.165-68, residente e domiciliada na R. Etvaldo Ataide Síles, nº. 118, Centro - Boninal/BA.; Que possui área total de **332.00m².** (trezentos e trinta e dois metros quadrados); Localizada no Setor 01, Logradouro 054, Quadra 09, Lote 040; Que se limita ao **Norte**, com o imóvel de Eutrópio Pereira da Rocha; ao **Sul**, com a R. Etevaldo A. Síles; ao **Leste**, com o imóvel de Nadja de Castro Rocha e a **Oeste,** com o imóvel de Mrcos Rodrigues de Oliveira; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº.0132/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal(Ba), em 16 de janeiro de 2020. //

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do ***Convite nº 002/2020***, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo: visando o fornecimento de peças automotiva e outros, para suprir as necessidades da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório ***Convite nº 002/2020*** desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação ***Convite nº 002/2020*** a favor das empresas conforme abaixo:

Licitantes Vencedoras: VALE VALE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, com sede na Rod. BR 242 M271.5, s/nº, Bairro P. Barreirinho, Cidade Seabra - BA, vencedora dos lotes nºs 01 e 02, perfazendo um valor global de ***R$135.520,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)*** e a empresa **SUELI ALVES DOS SANTOS RECONDICIONAMENTO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.670.535/0001-47, com sede na TV 1 Felix Laureano Pires, nº 440, Térreo, Bairro Vasco Filho, Cidade Seabra - BA, vencedora dos lotes nºs 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor global de ***R$21.532,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais).*** Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do ***Pregão Presencial nº 003/2020***, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório ***Pregão Presencial nº 003/2020*** desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresa vencedora está em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2020 a favor das empresas conforme abaixo:

Licitante Vencedora: ELIO SOARES RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.522/0001-40, estabelecida na Rod BA 148, nº 919 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, ou seja todos os itens perfazendo um valor global de ***R$599.220,00 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 004/2020, objetivando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios relativos à merenda escolar, destinados aos alunos da rede publica municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2020 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 004/2020 a favor das empresas conforme abaixo:

Licitantes Vencedoras: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, estabelecida na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 01, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, e 37 perfazendo um valor global de ***R$440.005,50 (quatrocentos e quarenta mil cinco reais e cinquenta centavos)*** e a empresa **BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, s/nº Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nºs 02, 03, 05, 07, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 28 e 33 perfazendo um valor global de ***R$139.288,60 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais sessenta centavos)***.

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 005/2020, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP 13 e vasilhame de gás GLP de forma parcelada e continua, para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2020 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 005/2020 a favor das empresas conforme abaixo:
Licitante Vencedora: NARA LÚCIA CASTRO ROCHA PINTO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.257.811/0001-59, estabelecida na Pça. Duque de Caxias, nº 100, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal - BA, vencedora dos itens nºs 01 e 02, ou seja, todos os itens do certame, perfazendo um valor global de ***R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 034/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **ELIO SOARES RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.522/0001-40, estabelecida na Rod BA 148, nº 919 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o **Pregão Presencial nº 003/2020** fundamentada nas Leis Federais n°. 10.520/2002, 8.666/1993 e legislação vigente, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.01.000 – Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de despesa: 2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.046 - Manutenção da Educação Básica e Fundamental – Fundeb 40%
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.034 – FEP – Manutenção dos Recursos do Fundo Especial/Royalties
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.035 – CIDE – Manutenção Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.036 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.038 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.039 - Manutenção do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.040 - Manutenção e Conservação da Malha Viária
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes
Elemento de despesa: 2.043 - Manutenção do Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Elemento de despesa: 2.051 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Elemento de despesa: 2.098 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.024 – TFECD – Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de doenças
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de atenção Básica
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.027 - Manutenção do Programa Saúde da Família
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.028 - Manutenção do Hospital Municipal
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.029 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.059 - Manutenção das Campanhas de Vacinação
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.060 – PACS – Incentivo ao Programa de Agentes Comunitarios.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.041 - Manutenção da Coord. do Centro de Assistência Social de Boninal
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.042 - Desenvolvimento das Açoes do Fundo de Assist. Social
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social v
Elemento de despesa: 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de despesa: 2.057 - Manutenção da Coordenadoria do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.085 – Manutenção do Piso Básico Variável - PBV III
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.092 – SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Habitacionais e Sanitárias.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.09.000 – Coordenação de Proteção e Defesa Civil
Elemento de despesa: 2.087 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação de Proteção e Defesa Civil - CPDC
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: ***R$599.220,00 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte reais***

VIGÊNCIA: de 28/02/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2020

Nº de autenticação: 46C11A88FD-984DB21CA6-D91E5FBD6C-CA6A2B36AE